DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1554/2021

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.309/2018, QUE 'DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE QUE QUEIRAM ATUAR NO ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DE AVAÍ-SP, POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EMERGENCIAL E/OU EVENTUAL'."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de adequação do referido Decreto com as disposições contidas no artigo 71, da Lei Complementar nº 1.852/2010,

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.309/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º- Os docentes do mesmo campo de atuação serão classificados, observada a seguinte ordem de preferência:

…

III - Quanto ao tempo de serviço, no campo de atuação, específico das classes/aulas/projetos a serem atribuídos, sendo conferidos os seguintes pontos:

a. Na unidade escolar = 0.005 por dia;

b. No cargo ou função= 0.003 por dia;

c. no Magistério Municipal e ou no Magistério, quando o tempo não for concomitante com o Município. = 0.002 por dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 12 de novembro de 2.021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 378/2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita do Município de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 37, § 14, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora municipal Maria Regina de Campos Pereira, portadora do RG 16.160.198 e do CPF 141.367.428-35 do emprego público de Professor PEB I, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 04 de novembro de 2021

Hellen F. R. Coelho
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

Registrada e Publicada
na forma da Lei.

Fabricio Farias Berbel
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 379/2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita do Município de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 37, § 14, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora municipal Silvia Regina Silva Picolloto, portadora do RG 16.905.524 e do CPF 130.829.338-07 do emprego público de Diretor de Escola, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 04 de novembro de 2021

Hellen F. R. Coelho
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

Registrada e Publicada
na forma da Lei.

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete